



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 130/2021

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Lei da proposição apresentada pelo Vereador **Esdras Ferreira Chaves**;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Ecoporanguense ao Senhor, **Pedro Costa Filho**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o Título concedido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 20 de dezembro de 2021.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


NÉLIO HENRIQUE QUEVEDEZ
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto <input checked="" type="checkbox"/>	Portaria <input type="checkbox"/> Resolução <input type="checkbox"/>
Licitação: Carta Convite <input type="checkbox"/>	Tomada de Preço <input type="checkbox"/>
	Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/>
	Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/>
Outros:	<i>Decreto em 20/12/2021</i>
	
	Responsável pela Publicação